



AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE OUIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 informa que, por um período de 3 (três) dias úteis e em conformidade com o § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas de interessados no fornecimento de quitandas diversas, refrigerantes e sucos para realização da 12ª edição da Festas das Mães de Ouidor. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@ouvidor.gov.br, conforme modelo de disponibilizado como anexo no site da Prefeitura, devidamente assinada pelo responsável legal e acompanhada pela documentação indicada no Termo de Referência.

Ouidor, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE OUIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
João Batista de Almeida Filho.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Ouidor.

Original assinado!